



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2023 nº 150 de 07 de dezembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA –CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, considerando o Processo 23280.002835/2023-03, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para avaliar o Processo de Progressão Funcional por Mérito do docente **Luiz Cezar dos Santos Miranda** (SIAPE - 1780784), de D-401 para D-402, composta pelos servidores:

- Roque da Silva Lyrio (D-402) - SIAPE: 1865902 - Presidente;
- Diogo Soares Dorea da Silva (D-301) - SIAPE: 2034110;
- Marcelo de Araujo Lino (D-301) - SIAPE: 3060722.

Art. 2º - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo;

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 07/12/2023, às 16:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3288633** e o código CRC **EE36910B**.